



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 774/07  
PUBLICADA NO  
DOU de 12/11/07  
Seção 2 Pág. 15

PORTARIA N.º 774 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016611/2007-03, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 380/07-GR, de 19.06.2007, publicada no DOU de 27.06.2007, página 12, Seção 2, que autorizou o afastamento do país de DIENNE MARIA HOLANDA TENÓRIO, na seguinte forma: onde se lê: “com ônus limitado pela UFAL”, leia-se: “com ônus limitado pela UFAL e bolsa pela CAPES”.

  
ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA

PUBLICADA NO  
BOLETIM Nº 11  
EM 05/12/07